



Ministério da Saúde

FIOCRUZ**Fundação Oswaldo Cruz**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Comandante Guarany, 447 - Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-903
Telefone: +552133485050 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.fiocruz.br>**TERMO ADITIVO**

Processo nº 25380.001740/2015-51

Processo Fiocruz Nº 25380.001740/2015-51**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESENTRALIZADA Nº 133/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E
O CONSELHO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, doravante denominada FIOCRUZ, neste ato representada por sua Presidente Dr.^a **NISÍIA TRINDADE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 037949451 IFP, CPF nº 425.005.407-15, encontrado no endereço supra, reconduzido ao cargo pelo Decreto de 03/01/2017, publicado no D.O.U. de 04 de janeiro de 2017, Seção 2, página 01, por intermédio do INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS – FARMANGUINHOS, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. JORGE SOUZA MENDONÇA, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, localizado na Av. Comandante Guarany, 447, Curicica, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-610, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria da Presidência da FIOCRUZ nº 760/2017-PR e Portaria nº 201/2017, expedidas pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, bem como a Portaria 1.971/2017, expedida pelo Sr. Ministro da Saúde e publicada na página 49, da Seção 2 do Diário Oficial da União do dia 02/08/2017 e o **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, entidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 33.654.831/0001-36, com sede na SHIS Q1, Conjunto B Bloco D, sala 203, 2º andar - Edifício Santos Dumont Lago Sul Brasília – DF – CEP: 71.605-001, doravante denominada **CNPq** neste ato representada por seu Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde, Sr. **OG FRANCISCO FONSECA DE SOUZA**, portador(a) da carteira de identidade nº M 2.217.84, expedida pela SSP/MG, CPF nº 507.286.526-68, que resolvem firmar o presente Termo Aditivo na forma prevista na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, no Decreto Federal no 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo, na forma da Justificativa constante do processo nº 25380.001740/2015-51, tem por finalidade prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada por 36 (trinta) meses; alterar a Cláusula X – Cronograma Físico e alterar a Cláusula XII – De Recursos Financeiros do TED, com supressão de valores, nos termos do Plano de Trabalho previsto na cláusula segunda deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA X – CRONOGRAMA FÍSICO

2.1 A contar da celebração deste Termo Aditivo, fica alterado o cronograma físico inicialmente estabelecido, de acordo com a tabela abaixo:

Chamada	Lançamento da chamada	Recebimento e Avaliação dos projetos	Prazo máximo de execução dos projetos	Período de execução dos projetos
Primeira (Chamada: PROEP/CNPQ- FAR/FIOCRUZ nº 08/2017)	Jun 2017	Ago-Nov 2017	24 meses, mais prorrogação de prazo	2017-2021
Segunda (lançamento mediante prorrogação do TED)	Jun 2021	Ago-Nov 2021	24 meses, mais possível prorrogação de prazo	2021-2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE RECURSOS

3.1 Serão suprimidos R\$ 2.988.190,00, sendo R\$ 255.000,00 na rubrica 339039 e R\$ 2.733.190,00 na rubrica 339020.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA XII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 A contar da celebração deste Termo Aditivo os recursos financeiros previstos para este Termo de Execução Descentralizada serão os seguintes:

Descrição do Plano de Aplicação			
Natureza Despesa	Indicador Físico	Valor (R\$ 1,00)	
Código	Especificação	Total	Concedente
339039	Serviços de terceiros pessoa jurídica	85.000,00	85.000,00
339020	Auxílio Financeiro à Pesquisa	4.066.810,00	4.066.810,00
TOTAL			4.151.810,00

4.2 Os valores correspondentes a despesa de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica foram pagos no percentual correspondente à parcela repassada ao CNPQ, na forma do cronograma de desembolso inicialmente previsto e, portanto de acordo com os serviços efetivamente executados pelo CNPQ. A referida despesa não será cobrada para as próximas etapas e, assim o valor correspondente ao restante da quantia inicialmente prevista será suprimido.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ATUALIZADO (EM R\$)				
No. Parcela	Mês / Liberação	Rubrica 339020	Valor Total (R\$)	Período de Execução
1	Jun 2017	339039	85.000,00	Mês 1 – Mês 60
2	Jun 2017	339020	1.700.000,00	Mês 1 – Mês 48
3	Dez 2020	339020	116.810,00	Mês 48 – Mês 60
4	1º mês de vigência da execução do presente Aditivo	339020	R\$ 1.350.000,00	Mês 60 – Mês 70
5	10º mês de vigência da execução do presente Aditivo	339020	R\$ 900.000,00	Mês 70 – Mês 96
	TOTAL		R\$ 4.151.810,00	

4.3. A FAR/Fiocruz irá repassar ao CNPq recursos financeiros no valor total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) ao longo da vigência do presente Termo Aditivo para a Chamada de seleção interna de projetos de pesquisa prevista neste Aditivo, na forma do Cronograma de Desembolso definido acima e no Programa de Trabalho: 5020 – Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, Fonte: Tesouro (151), sendo R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) no elemento de despesa 339020. A dotação suplementar se fará na medida em que ocorrer o descontingenciamento

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

5.1 Integra este Instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho atualizado e elaborado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 A prorrogação do presente Termo Aditivo terá vigência, a partir da data do término da vigência do Termo de Execução Descentralizada (28/12/2021) até 29 de dezembro de 2024.

6.1.1 Salvo previsão em contrário, as demais cláusulas deste Termo Aditivo passam a vigorar a partir da data última da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Acordo eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo.

FIOCRUZ NÍZIA TRINDADE LIMA Presidente	CNPq
	OG FRANCISCO FONSECA DE SOUZA
	Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde
FARMANGUINHOS/FIOCRUZ JORGE SOUZA MENDONÇA Diretor	
Testemunhas:	
1.	2.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Og Francisco Fonseca de Souza, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 13/08/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nubia Boechat Andrade, Tecnologista em Saúde Pública**, em 13/08/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sandoval Pulhese Ticom, Analista de Gestão em Saúde**, em 13/08/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 13/08/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750577** e o código CRC **DEE5307D**.